



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Manaus-Distrito Industrial

Boletim Eletrônico de
SERVIÇO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS
João Martins Dias**

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
José Pinheiro de Queiroz Neto**

**RESPONSABILIDADE
Chefia de Gabinete
Lucilene Rebouças de Oliveira**

**COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
Marcelo Rosas Alves**

Sumário

PORTARIA Nº 106, DE 01 DE ABRIL DE 2014.....	pág 05
PORTARIA Nº 107, DE 01 DE ABRIL DE 2014.....	pág 06
PORTARIA Nº 108, DE 01 DE ABRIL DE 2014.....	pág 07
PORTARIA Nº 109, DE 03 DE ABRIL DE 2014.....	pág 08
PORTARIA Nº 110, DE 07 DE ABRIL DE 2014.....	pág 09
PORTARIA Nº 112, DE 09 DE ABRIL DE 2014.....	pág 10
PORTARIA Nº 113, DE 09 DE ABRIL DE 2014.....	pág 11
PORTARIA Nº 114, DE 09 DE ABRIL DE 2014.....	pág 12
PORTARIA Nº 115, DE 09 DE ABRIL DE 2014.....	pág 13
PORTARIA Nº 116, DE 09 DE ABRIL DE 2014.....	pág 14
PORTARIA Nº 117, DE 09 DE ABRIL DE 2014.....	pág 15
PORTARIA Nº 118, DE 10 DE ABRIL DE 2014.....	pág 16
PORTARIA Nº 119, DE 10 DE ABRIL DE 2014.....	pág 17
PORTARIA Nº 120, DE 10 DE ABRIL DE 2014.....	pág 18
PORTARIA Nº 121, DE 10 DE ABRIL DE 2014.....	pág 19
PORTARIA Nº 122, DE 10 DE ABRIL DE 2014.....	pág 20
PORTARIA Nº 123 DE 10 DE ABRIL DE 2014.....	pág 21
PORTARIA Nº 124, DE 10 DE ABRIL DE 2014.....	pág 22
PORTARIA Nº 125, DE 10 DE ABRIL DE 2014.....	pág 23
PORTARIA Nº 126, DE 10 DE ABRIL DE 2014.....	pág 24
PORTARIA Nº 127, DE 10 DE ABRIL DE 2014.....	pág 25
PORTARIA Nº 128, DE 10 DE ABRIL DE 2014.....	pág 26
PORTARIA Nº 129, DE 10 DE ABRIL DE 2014.....	pág 27

Sumário

PORTARIA Nº 130, DE 10 DE ABRIL DE 2014.....	pág 28
PORTARIA Nº 131, DE 10 DE ABRIL DE 2014.....	pág 29
PORTARIA Nº 132, DE 10 DE ABRIL DE 2014.....	pág 30
PORTARIA Nº 133, DE 10 DE ABRIL DE 2014.....	pág 31
PORTARIA Nº 134, DE 11 DE ABRIL DE 2014.....	pág 32
PORTARIA Nº 135, DE 11 DE ABRIL DE 2014.....	pág 33
PORTARIA Nº 136, DE 15 DE ABRIL DE 2014.....	pág 34
PORTARIA Nº 137, DE 15 DE ABRIL DE 2014.....	pág 35
PORTARIA Nº 138, DE 16 DE ABRIL DE 2014.....	pág 36
PORTARIA Nº 139, DE 16 DE ABRIL DE 2014.....	pág 37
PORTARIA Nº 140, DE 25 DE ABRIL DE 2014.....	pág 38
PORTARIA Nº 141, DE 25 DE ABRIL DE 2014.....	pág 39
PORTARIA Nº 142, DE 25 DE ABRIL DE 2014.....	pág 40
PORTARIA Nº 143, DE 28 DE ABRIL DE 2014.....	pág 41
PORTARIA Nº 144, DE 28 DE ABRIL DE 2014.....	pág 42
PORTARIA Nº 145, DE 29 DE ABRIL DE 2014.....	pág 43
PORTARIA Nº 146, DE 30 DE ABRIL DE 2014.....	pág 44
PORTARIA Nº 147 DE 30 DE ABRIL DE 2014.....	pág 45

PORTARIA Nº 106 - GDG/CMDI/IFAM de 01.04.2014

**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍ-
CIO DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL,**

CONSIDERANDO ainda o Memo. nº 05-2014/CP/CMDI/
IFAM, de 01.04.2014,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 081 – GDG/CMDI/IFAM, de
01.03.2012 que designa as servidoras do quadro permanente de pessoal **Raimun-
da Helena Gomes Cardozo** – SIAPE 0268018 e **Lidiane da Silva Ferreira** – SIA-
PE 1743393 pregoeiras do *campus* Manaus Distrito Industrial.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as
providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS
DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 01 de abril de 2014.**

Andreina Sales Santos, MSc.
Diretora-Geral do CMDI, em exercício

PORTARIA Nº 107– GDG/CMDI/IFAM de 01.04.2014

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL,

CONSIDERANDO o decurso de prazo da Portaria nº 056 – GDG/CMDI/IFAM, de 11/03/2013,

CONSIDERANDO ainda o Memo. nº 05-2014/CP/CMDI/IFAM, de 01.04.2014,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora pertencente ao quadro permanente de pessoal **Lidiane da Silva Ferreira** pregoeira do campus Manaus Distrito Industrial, com vigência de 1 (um) ano, a partir de 12.03.2014.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 01 de abril de 2014.

Andreina Sales Santos, MSc.
Diretora-Geral do CMDI, em exercício



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO IV—Nº 04—ABRIL/2014

PORTARIA Nº 108—GDG/CMDI/IFAM de 03.04.2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1.108 – GR/IFAM, de 17.12.2010;

CONSIDERANDO aprovação em banca formada por professores da Área Técnica, Pedro Ferreira da Silva Filho e José Carlos Nunes de Mello, sobre a defesa de PCCT do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 168, Seção II, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA** do aluno **Franklin Bruno Castro do Lago**, concludente no dia 14.02.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 03 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010.

PORTARIA Nº 109 - GDG/CMDI/IFAM de 03.04.2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1.108 – GR/IFAM, de 17.12.2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica, Gilberto Andrade da Silva e José Carlos Nunes de Mello sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** da aluna **Tainara da Costa Lima**, concludente no dia 14.02.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 03 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010.

PORTARIA Nº 110- GDG/CMDI/IFAM de 07 de abril de 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108 – GR/IFAM, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o Memo. nº 019 – DERE/CMDI/IFAM de 04 de abril de 2014;

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora Raimunda Helena Gomes Cardozo, matrícula SIAPE nº 0268018, para responder pelo expediente da Coordenação de Estágios e Egressos deste *campus*, Código FG-04, no período de 07 a 16.04.2014.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07.04.2014.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 07 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010.

PORTARIA Nº 112—GDG/CMDI/IFAM de 09.04.2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 0266894, da Coordenação **Técnico Integrado e Subsequencial de Eletrônica**, a partir de 01/04/2014.

II – AGRADECER o servidor pelos relevantes serviços prestados quando da sua atuação na citada Função.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 9 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010

PORTARIA Nº 113—GDG/CMDI/IFAM de 09.04.2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

R E S O L V E:

I – DISPENSAR o servidor **Paulo Ubiratã Ferreira Martins**, matrícula SIAPE nº 1560925, da **Coordenação de Formação Geral**, a partir de 01/04/2014.

II – AGRADECER o servidor pelos relevantes serviços prestados quando da sua atuação na citada Função.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 9 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010

PORTARIA Nº 114 - GDG/CMDI/IFAM de 09.04.2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **Hillermann Ferreira Osmidio Lima**, matrícula SIAPE nº 2321638, para responder pela Coordenação do Curso **Técnico Integrado e Subsequencial de Eletrônica**, a partir de 01/04/2014.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 9 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010

PORTARIA Nº 115-GDG/CMDI/IFAM de 09.04.2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 0266894, para responder pela **Coordenação de Formação Geral**, a partir de 01/04/2014.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 9 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010

PORTARIA Nº 116-GDG/CMDI/IFAM de 09.04.2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o Memo. nº 017 – DPE/CMDI/IFAM de 09 de abril de 2014;

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão de Formatura dos alunos dos Cursos Superiores do Campus Manaus Distrito Industrial referente ao período 2013.2 pelos servidores abaixo listados:

Ana Cláudia Ribeiro de Souza - SIAPE nº 1037572 – Presidente
Márcia Maria Costa Bacovis - SIAPE nº 2221312 - Membro
Edevaldo Albuquerque Fialho – SIAPE nº 1526492 - Membro
Rivelino de Souza Lima – SIAPE nº 1037572 - Membro

II - INCUBIR, a referida comissão de planejar, organizar e executar o evento.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, em Manaus, 09 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO IV—Nº 04—ABRIL/2014

PORTARIA Nº 117-GDG/CMDI/IFAM de 09.04.2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL;

CONSIDERANDO o Processo da servidora de nº 23043.000293/2014-38, de 07.04.2014,

CONSIDERANDO ainda, o teor do Despacho nº 002 - CGP/CMDI/IFAM, de 09 de abril de 2014;

R E S O L V E:

I – SUSPENDER A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO da servidora **CÉLIA EMI SASAHARA DA SILVA**, Matrícula no SIAPE nº 1536659, a partir de 11 de abril de 2014, conforme previsão no Art. 10, do Decreto nº 5.707 de 2006, ficando 30 (trinta) dias referente ao período de 09 de fevereiro 2009 a 09 de fevereiro 2014, a ser usufruído em data posterior.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de abril de 2014.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 09 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO IV—Nº 04—ABRIL/2014

PORTARIA Nº 118 - GDG/CMDI/IFAM de 10.04.2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1.108 – GR/IFAM, de 17.12.2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica, José Geraldo de Pontes e Souza e Gabriel Rebello Guerreiro sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** do aluno **Matheus Nascimento da Silva**, concludente no dia 22.01.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 10 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010.

PORTARIA Nº 119 - GDG/CMDI/IFAM de 10.04.2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1.108 – GR/IFAM, de 17.12.2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica, José Geraldo de Pontes e Souza e Gabriel Rebelo Guerreiro sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** do aluno **Joelton Alves de Oliveira**, concludente no dia 24.01.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 10 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010.



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO IV—Nº 04—ABRIL/2014

PORTARIA Nº 120 - GDG/CMDI/IFAM de 10.04.2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1.108 – GR/IFAM, de 17.12.2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica, Gilberto Andrade da Silva e José Carlos Nunes de Mello sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL** do aluno **Marciano Ferreira da Silva Campos**, concluído no dia 22.01.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 10 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010.

PORTARIA Nº 121 - GDG/CMDI/IFAM de 10.04.2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1.108 – GR/IFAM, de 17.12.2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica, Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho e Gilberto Andrade da Silva sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus Manaus Distrito Industrial* a expedição do Diploma de **TÉCNICO MECATRÔNICA INTEGRADO** do aluno **Dhiogo Pinheiro Maquiné**, concludente no dia 25.02.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 10 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010.

PORTARIA Nº 122 - GDG/CMDI/IFAM de 10.04.2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1.108 – GR/IFAM, de 17.12.2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica, Gilberto Andrade da Silva e Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO ELETRÔNICA INTEGRADO** do aluno **Rafael Batista do Nascimento**, concludente no dia 25.02.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 10 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010.



PORTARIA Nº 123 - GDG/CMDI/IFAM de 10.04.2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1.108 – GR/IFAM, de 17.12.2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica, Diego Câmara Sales e Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO ELETRÔNICA INTEGRADO** da aluna **Ana Valéria Silva Ferreira**, concludente no dia 24.02.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 10 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010.

PORTARIA Nº 124 - GDG/CMDI/IFAM de 10.04.2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1.108 – GR/IFAM, de 17.12.2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica, Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho e André Beltrão de Lucena sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** da aluna **Diene Brandão Bezerra**, concludente no dia 24.03.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 10 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010.

PORTARIA Nº 125 - GDG/CMDI/IFAM de 10.04.2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1.108 – GR/IFAM, de 17.12.2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica, Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho e Gilberto Andrade da Silva sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO IND. HAB. SIST. CONT. AUTOMÁTICOS** do aluno **Darlison dos Santos Marques**, concludente no dia 28.03.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 10 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010.

PORTARIA Nº 126 - GDG/CMDI/IFAM de 10.04.2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1.108 – GR/IFAM, de 17.12.2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica, Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho e Gilberto Andrade da Silva sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM ELETRÔNICA SUBSEQUENTE** do aluno **Iran da Silva Santos**, concludente no dia 31.03.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 10 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010.

PORTARIA Nº 127 - GDG/CMDI/IFAM de 10.04.2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1.108 – GR/IFAM, de 17.12.2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica, Gilberto Andrade da Silva e Diego Câmara Sales sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM MECATRONICA INTEGRADO** da aluna **Sarah Gemaque Correia Lima**, concludente no dia 31.03.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 10 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010.

PORTARIA Nº 127 - GDG/CMDI/IFAM de 10.04.2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1.108 – GR/IFAM, de 17.12.2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica, Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho e Gilberto Andrade da Silva sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM INDÚSTRIA COM HAB. SISTEMAS E CONTROLES** do aluno **Raniel Queiroz Cabral**, concludente no dia 04.04.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 10 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010.

PORTARIA Nº 129 - GDG/CMDI/IFAM de 10/04/2014

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL,

CONSIDERANDO aprovação em banca formada por professores da Área Técnica, Hillermann Ferreira Osmídio Lima e José Geraldo de Pontes e Souza, sobre a defesa de PCCT da aluna abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 168, Seção II, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA** da aluna **Melissa Kerolin Mauricio de Moura**, concludente no dia 13/02/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 10 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010.

PORTARIA Nº 130 - GDG/CMDI/IFAM de 10/04/2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL,

CONSIDERANDO aprovação em banca formada por professores da Área Técnica, Ricardo Brandão Sampaio e Hillermann Ferreira Osmidio Lima, sobre a defesa de PCCT da aluna abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 168, Seção II, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA** da aluna **Rebeca Gabrielle Leite Corrêa**, concludente no dia 07/02/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 10 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010.



PORTARIA Nº 131 - GDG/CMDI/IFAM de 10/04/2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL,

CONSIDERANDO aprovação em banca formada por professores da Área Técnica, Diego Câmara Sales e José Geraldo de Pontes e Souza, sobre a defesa de PCCT da aluna abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 168, Seção II, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** da aluna **Ariane de Aguiar Queiros**, concludente no dia 06/02/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 10 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010.

PORTARIA Nº 132 - GDG/CMDI/IFAM de 10/04/2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL,

CONSIDERANDO aprovação em banca formada por professores da Área Técnica, José Carlos Nunes de Mello e Isac Pereira dos Santos, sobre a defesa de PCCT da aluna abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 168, Seção II, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** da aluna **Raiane Alencar da Silva**, concludente no dia 27/02/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 10 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010.

PORTARIA Nº 133 - GDG/CMDI/IFAM de 10/04/2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL,

CONSIDERANDO aprovação em banca formada por professores da Área Técnica, José Carlos Nunes de Mello e Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalhos, sobre a defesa de PCCT da aluna abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 168, Seção II, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** da aluna **Patrícia Rodrigues Pontes**, concludente no dia 18/12/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 10 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010.



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO IV—Nº 04—ABRIL/2014

PORTARIA Nº 134 - GDG/CMDI/IFAM de 11.04.2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

Considerando o despacho favorável do Reitor em resposta ao Memo. nº 057 de 03 de abril de 2014.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **Paulo Henrique Rocha Aride**, matrícula SIAPE nº 1797811, para ocupar a função de **Coordenador de Pós-Graduação**, FG-02, a partir de 14/04/2014.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 11 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010

PORTARIA Nº 135-GDG/CMDI/IFAM de 11.04.2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão de trabalho para o Fórum de Pró-Reitores de Desenvolvidos Institucional composta pelos servidores abaixo listados:

Elane de Souza Mafra - SIAPE nº 0268111 – **Presidente**
Lucilene Rebouças de Oliveira- SIAPE nº 1562179 - Membro
Núbia Regina Gomes Xavier – SIAPE nº 0267892 - Membro
Helda da Silva Moreira – SIAPE nº 1693436 – Membro
Patrícia Andrade de Abreu - – SIAPE nº 1493609 - Membro

II - INCUBIR, a referida comissão de planejar, organizar e executar o evento.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, em Manaus, 11 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 136-GDG/CMDI/IFAM de 15.04.2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.269, de 27/09/2013,

CONSIDERANDO a Portaria nº 06 - GDG/CMDI/IFAM de 07.01.2014;

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Memorando nº 05/2014 que inviabilizaram a conclusão dos trabalhos dentro do prazo estabelecidos;

R E S O L V E:

RECONDUZIR os servidores RONALDO ALVES BORGES – SIAPE 1562170, CRISTIANO CAMPOS DO NASCIMENTO – SIAPE 1477937-4 e ALINE FERNANDES DA SILVA PEREIRA– SIAPE 1789491 para sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apurar as ocorrências relatadas no Memorando Nº 091 – Diretoria de Ensino IFAM/CMDI de 20/08/2013.

A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos, de acordo com o disposto no artigo 145, combinado com o artigo 238, da Lei nº 8112/90, admitida a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 15 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

Port. 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010



PORTARIA Nº 137 - GDG/CMDI/IFAM de 16 de abril de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.000362/2014-09, de interesse da servidora Marly Pires de Souza;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e artigo 1º do Decreto Federal nº 5.824/06 de 29 de junho de 2006, e ainda, o disposto no artigo 41 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e o artigo 1º, inciso VI, alínea 'h' da Portaria nº 115 –GR/IFAM DE 28 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o parecer nº 044, da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do IFAM, datado de 11 de abril de 2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO de 30% calculado sobre o vencimento básico da servidora **Marly Pires de Souza**, SIAPE nº 2106900, com efeitos a partir de 26.03.2014, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 16 de abril de 2014.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.**
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010*

PORTARIA Nº 138 - GDG/CMDI/IFAM de 16 de abril de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.000216/2014-68, de interesse do servidor Luiz Ramos Neves Junior;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e artigo 1º do Decreto Federal nº 5.824/06 de 29 de junho de 2006, e ainda, o disposto no artigo 41 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e o artigo 1º, inciso VI, alínea 'h' da Portaria nº 115 –GR/IFAM DE 28 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o parecer nº 033, da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do IFAM, datado de 07 de abril de 2014;

R E S O L V E:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO de 15% calculado sobre o vencimento básico do servidor Luiz Ramos Neves Junior, SIAPE nº 2106625, com efeitos a partir de 25.03.2014, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 16 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010

PORTARIA Nº 139 - GDG/CMDI/IFAM de 16 de abril de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.000228/2014-11, de interesse da servidora Patrícia Andrade de Abreu;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e artigo 1º do Decreto Federal nº 5.824/06 de 29 de junho de 2006, e ainda, o disposto no artigo 41 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e o artigo 1º, inciso VI, alínea 'h' da Portaria nº 115 –GR/IFAM DE 28 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o parecer nº 032, da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do IFAM, datado de 07 de abril de 2014;

R E S O L V E:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO de 25% calculado sobre o vencimento básico da servidora Patrícia Andrade de Abreu, SIAPE nº 1493609, com efeitos a partir de 27.03.2014, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 16 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO IV—Nº 04—ABRIL/2014

PORTARIA Nº 140 - GDG/CMDI/IFAM de 25.04.2014

O **Prof. João Batista Pinto de Oliveira**, no exercício do cargo de Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 593-GR/IFAM de 16/04/2014;

CONSIDERANDO a previsão em calendário acadêmico da Festa Junina que acontecerá no dia 07 de junho de 2014,

CONSIDERANDO a saída da Presidente da Comissão e necessidade de recomposição dos membros,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 081 – GDG/CMDI/IFAM, de 24.03.2014 que constituir comissão de Organização da Festa Junina 2014.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS
DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 25 de abril de 2014.**

João Batista Pinto de Oliveira
Portaria nº 593-GR/IFAM de 16/04/2014

PORTARIA Nº 141 - GDG/CMDI/IFAM de 25.04.2014

O **Prof. João Batista Pinto de Oliveira**, no exercício do cargo de Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 593-GR/IFAM de 16/04/2014;

CONSIDERANDO a previsão em calendário acadêmico da Festa Junina que acontecerá no dia 07 de junho de 2014,

CONSIDERANDO a saída da Presidente da Comissão e necessidade de recomposição dos membros,

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR Comissão de Organização da Festa Junina 2014 composta pelos servidores do quadro permanente do *Campus* Manaus Distrito Industrial, sob a presidência do primeiro conforme abaixo:

Rivelino de Souza Lima

André Beltrão de Lucena

Fabricio Filizola Souza

Maria Eurilene Almeida da Silva

Rosa Amazonas de Lima

Michelle Lima de Queiroz

Maricélia Alves Soares

Heyller Diego Pinto de Melo

Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho

Marly Pires de Souza

Daniel da Silva Nogueira

II – ESTABELECER que o prazo de duração das ações da referida Comissão cessará quando da apresentação da prestação de contas à esta Direção Geral.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS
DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 25 de abril de 2014.**

João Batista Pinto de Oliveira
Portaria nº 593-GR/IFAM de 16/04/2014

PORTARIA Nº 142- GDG/CMDI/IFAM de 28.04.2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108 – GR/IFAM, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o Memo. nº 077 – CGP/CMDI/IFAM de 25 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora HELDA DA SILVA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1693436, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação de Gestão de Pessoas deste *campus*, Código FG-01, no período de 28.04 a 30.04.2014.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 28 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010

PORTARIA Nº 143 - GDG/CMDI/IFAM de 28 de abril de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.000273/2014-67, de interesse da servidora Maricélia Alves Soares;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e artigo 1º do Decreto Federal nº 5.824/06 de 29 de junho de 2006, e ainda, o disposto no artigo 41 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e o artigo 1º, inciso VI, alínea 'h' da Portaria nº 115 –GR/IFAM DE 28 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o parecer nº 052, da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do IFAM, datado de 22 de abril de 2014;

R E S O L V E:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO de 25% calculado sobre o vencimento básico da servidora Maricélia Alves Soares, SIAPE nº 2110834, com efeitos a partir de 02.04.2014, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 28 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010

PORTARIA Nº 144 - GDG/CMDI/IFAM de 28 de abril de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.000261/2014-32, de interesse da servidora Lia Tarsya Alves do Nascimento;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e artigo 1º do Decreto Federal nº 5.824/06 de 29 de junho de 2006, e ainda, o disposto no artigo 41 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e o artigo 1º, inciso VI, alínea 'h' da Portaria nº 115 –GR/IFAM DE 28 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o parecer nº 049, da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do IFAM, datado de 22 de abril de 2014;

R E S O L V E:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO de 30% calculado sobre o vencimento básico da servidora Lia Tarsya Alves do Nascimento, SIAPE nº 2106834, com efeitos a partir de 01.04.2014, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 28 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010



PORTARIA Nº 145- GDG/CMDI/IFAM de 29.04.2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108 – GR/IFAM, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o Memo. nº 019 – DERE/CMDI/IFAM de 04 de abril de 2014;

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor LUIZ RAMOS NEVES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2106625, para responder pelo expediente da Coordenação de Projetos e Relações Comunitárias deste *campus*, Código FG-04, no período de 05.05.14 a 09.05.2014.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 29 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Port. 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010

PORTARIA Nº 146-GDG/CMDI/IFAM de 30.04.2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.269, de 27/09/2013,

CONSIDERANDO a Portaria nº 06 - GDG/CMDI/IFAM de 07.01.2014;

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Memorando nº 05/2014 que inviabilizaram a conclusão dos trabalhos dentro do prazo estabelecidos;

R E S O L V E:

RECONDUZIR os servidores RONALDO ALVES BORGES – SIAPE 1562170, CRISTIANO CAMPOS DO NASCIMENTO – SIAPE 1477937-4 e ALINE FERNANDES DA SILVA PEREIRA– SIAPE 1789491 para sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apurar as ocorrências relatadas no Memorando Nº 091 – Diretoria de Ensino IFAM/CMDI de 20/08/2013.

A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos, de acordo com o disposto no artigo 145, combinado com o artigo 238, da Lei nº 8112/90, admitida a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 30 de abril de 2014.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010

PORTARIA Nº 147 - GDG/CMDI/IFAM de 30 de abril de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043000223/2014-80, de interesse do servidor José Dilton Lima dos Santos;

CONSIDERANDO que após Avaliação de Desempenho Acadêmico realizada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, o servidor alcançou pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho;

CONSIDERANDO o parecer nº 001, da Coordenação Geral de Legislação e Normas, da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM, datado de 9 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos.

CONSIDERANDO o Memo. nº 56 da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, datado de 16 de abril de 2014;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor – José Dilton Lima dos Santos - Matrícula SIAPE Nº 1038838, ocupante do cargo de Professor, lotado no *Campus* Manaus Distrito Industrial, **passando do Nível de Capacitação D302 para o Nível D303**, referente ao interstício de 01/03/2011 a 01/09/2012. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 01 de setembro de 2012.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 30 de abril de 2014.

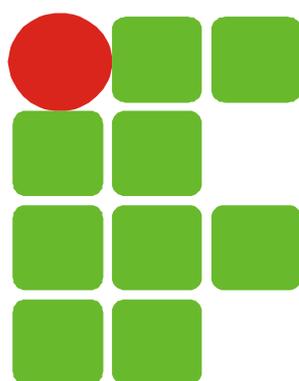
José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO IV—Nº 04—ABRIL/2014



INSTITUTO FEDERAL

AMAZONAS

Campus Manaus-Distrito Industrial